

Portaria n° 094/2019
07 de fevereiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **LORECI BERGMANN PRESOTTO**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Loreci Bergmann Presotto por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2017 a 20/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal